

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025

RH/RS 099/2025

A FUP

Assunto: Empresa LCD

Prezados,

A Petrobras esclarece que, no desenvolvimento de suas atividades, realiza a contratação de prestação de serviços e que a seleção de profissionais, assim como a definição de número de efetivo necessário, salários e benefícios, são de responsabilidade das empresas contratadas, observando-se requisitos contratuais quando aplicável.

Informa ainda que houve a interrupção da prestação de serviços pela empresa LCD e que realiza diligenciamento junto a empresa para o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

A PETROBRAS está adotando as medidas legais e contratuais para garantir os direitos dos trabalhadores terceirizados, bem como a continuidade das atividades e regularização dos pagamentos aos empregados da empresa contratada no menor prazo viável possível.

A Petrobras informa também que acordou na tarde desta terça feira com a empresa LCD o início das ações para viabilizar o pagamento dos empregados da contratada.

A Petrobras reitera que todos os seus contratos de serviço estão em conformidade com a legislação vigente e reforça que opera de acordo com os mais elevados padrões, prezando sempre pela segurança de seus colaboradores, ativos e do meio ambiente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
FE1E88C764D040C...

**Cristóvão Liberato Monteiro**  
Gerente de Relações Sindicais